



AUTÓGRAFO DE LEI Nº ____/2022

Referência: Projeto de Lei nº 036/2022

Autor: Estevão Silva Machado

DÁ DENOMINAÇÃO A RUA “VALDIR SILVA”, NA LOCALIDADE DE CAMPO ACIMA, NESTE MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada “Rua Valdir Silva”, a via pública que se inicia na Avenida Rafael Vale dos Reis, próxima a casa do Sr. Lenilson Ferreira Silva, e finda em um terreno pertencente a família do Sr. Valdir, em Campo Acima, neste Município.

Art. 2º. Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar por ofício, à EDP Escelsa, o SAAE e aos correios a existência desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim- ES, 08 de Julho de 2022

José de Oliveira Lima

Vereador-Presidente

Biênio 2021-2022

